



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Agnaldo Arelis de Assis Macedo, requerendo a contratação da pessoa jurídica CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.738.706/0001-83, para fins prestação Serviços de Consultoria, assessoria e horas técnicas na área de engenharia elétrica para os contratos de execução, manutenção, extensão e eficientização da iluminação pública, extensão de redes de distribuição de energia elétrica e geração de energia fotovoltaica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, notadamente para com normas do ato administrativo.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0206 04 27 812 0010 2.895 MANUTENCAO E REFORMA DE CAMPOS E QUADRAS - 3372 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 9.637,50 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, o que o faço conforme art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG 20 de março de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal